



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CHAMADA INTERNA Nº 1/2018/2018/REIT - CGAB/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.006789/2018-92

DOCUMENTO SEI Nº 0207533

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

PARTICIPAÇÃO DOS CÂMPUS NOS JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA — JIFRO/2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, e à Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigo 27, inciso IV, torna pública a **Chamada Interna** para os Jogos do Instituto Federal de Rondônia (JIFRO), edição 2018, conforme o Regulamento Geral destes Jogos e sob a orientação da Pró-Reitoria de Extensão.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Jogos do Instituto Federal de Rondônia (JIFRO) compreendem um conjunto de atividades esportivas realizadas anualmente, contemplando modalidades diversas nas duas categorias, masculino e feminino, cuja participação atende ao Regulamento Geral destes Jogos, às indicações dos profissionais de Educação Física e às deliberações entre os representantes de Câmpus e Reitoria.

1.2 O JIFRO tem por finalidade pedagógica o desenvolvimento esportivo dos estudantes do IFRO no meio social e por finalidade estratégica a seleção de atletas para as etapas regional e nacional dos Jogos dos Institutos Federais (JIFs).

1.3 Os objetivos do JIFRO são:

- a) Desenvolver a Educação pelo Esporte na formação integral do estudante, estimulando o convívio solidário entre alunos e servidores de todas as unidades do IFRO.
- b) Desenvolver e consolidar as ações da área do conhecimento de Educação Física no contexto e locais de atuação do IFRO.
- c) Expandir o conhecimento sobre o esporte em uma perspectiva integralizadora, incluindo-se a comunidade externa, de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática desportiva e ao desenvolvimento cultural e da cidadania.

1.4 O JIFRO é uma promoção da Pró-Reitoria de Extensão e dos Câmpus do IFRO, com edição sediada no Câmpus Ariquemes neste ano de 2018, durante o período de **4 a 8 de junho**.

1.5 Esta Chamada reúne o conjunto das normas específicas que regem a participação nas atividades esportivas e culturais que compõem o JIFRO/2018.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá participar desta Chamada cada Câmpus do IFRO, por meio de delegação composta por alunos-atletas, profissionais de Educação Física e colaboradores, dentro do limite aqui estabelecido.

2.2 O Chefe de Delegação do Câmpus será indicado por meio de Portaria da Direção-Geral e terá as seguintes competências:

- a) Enviar a Portaria que o designa como Chefe de Delegação à Pró-Reitoria de Extensão;
- b) Enviar o Mapa de Modalidades e realizar a inscrição de seu Câmpus, após a anuência da Direção-Geral do Câmpus.
- c) Organizar e orientar os participantes que irão compor as equipes desportivas.
- d) Representar a sua Delegação perante a Coordenação Geral dos Jogos.
- e) Credenciar o seu Câmpus e responder por problemas referentes às questões técnicas, disciplinares ou específicas envolvendo sua Delegação;
- f) Responsabilizar-se pela conduta dos participantes de sua Delegação durante todo o período do evento, desde a saída de seu Câmpus até o retorno ao local de origem.
- g) Atender a outras demandas relativas à sua Delegação, às condições de participação do seu Câmpus e ao bom desenvolvimento dos Jogos, no limite de suas competências e possibilidades.

2.3 Poderão participar do JIFRO/2018 alunos com idade não superior a 19 anos completados até a data da competição, além de matrícula e frequência regular em ao menos um componente curricular de Curso Técnico de Nível, Curso de Graduação ou Curso de Pós-Graduação, de oferta presencial ou em EaD.

2.3.1 Não poderão participar os estudantes que estejam respondendo a processo disciplinar e os que atingiram mais de 25% de faltas não justificadas no conjunto de suas disciplinas até o período de inscrição para os jogos.

2.4 A participação dos Câmpus fica condicionada à preparação dos membros de sua Delegação, ao suporte técnico e ao atendimento solidário às necessidades dos participantes durante a realização dos Jogos, além das seguintes responsabilidades:

- a) Providenciar transporte de ida e volta de sua delegação de acordo com a programação do evento.
- b) Realizar o pagamento das diárias dos servidores que participarão do evento.
- c) Realizar o pagamento de auxílio estudantil aos alunos-atletas que participarem do evento, a ser descentralizado pela Reitoria.
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos nos alojamentos onde sua delegação ficar hospedada.
- e) Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos na programação do evento e dos jogos.
- f) Cumprir e fazer com que sejam cumpridas rigorosamente as regras internas do Câmpus Ariquemes.
- g) Inscrever o Câmpus dentro do prazo previsto, conforme esta Chamada e as instruções da Comissão-Geral Organizadora.
- h) **Levar a bandeira de seu município** para participar do desfile de abertura, bem como **kit de primeiros-socorros**, para atendimento aos seus alunos, quando necessário.
- i) Atender a outras demandas para o bom desenvolvimento dos Jogos.

2.5 Os alunos-atletas e os servidores que transgredirem as regras dos jogos, desvirtuarem os objetivos das atividades e/ou praticarem atos que afrontem a ética e a boa conduta serão julgados pela Comissão Disciplinar do JIFRO/2018 e poderão ser submetidos às sanções regulamentares do IFRO, da seguinte forma:

- a) De acordo com o Regulamento Geral do JIFRO, os regulamentos específicos por modalidade esportiva e o Regulamento Disciplinar Discente do IFRO, no caso dos alunos;
- b) De acordo com o Regulamento Geral do JIFRO, o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e a Lei 8.112/1990, no caso dos servidores.

3 ORGANIZAÇÃO

3.1 A organização do JIFRO/2018 é de responsabilidade da Comissão-Geral designada pela Portaria 732/2018/IFRO, em um trabalho conjunto entre a Pró-Reitoria de Extensão, o Câmpus-Sede Ariquemes e os demais câmpus.

3.2 A hospedagem dos alunos-atletas ocorrerá em formato de alojamento nas dependências do Câmpus Ariquemes, e a dos demais membros das delegações, em hotel custeado por meio de diárias pagas aos servidores participantes.

3.2.1 Até cinco servidores por delegação receberão diárias custeadas pela Reitoria, de modo que, se houver excedente, ficará sob a responsabilidade financeira do Câmpus.

3.2.2 Os servidores deverão se revezar em escalas organizadas por sua delegação para acompanhamento dos alunos de sua equipe durante o alojamento no Câmpus.

3.3 A alimentação de todos os participantes será realizada no refeitório do Câmpus Ariquemes.

3.4 As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas confederações nacionais, aos regulamentos específicos do JIFRO/2018 para cada modalidade e às adequações da Comissão-Geral Organizadora em razão das características e condições de atendimento pelo IFRO.

4 INSCRIÇÕES

4.1 O quantitativo máximo de atletas para a Edição 2018 dos Jogos é de 80, distribuídos por modalidade e categoria dentro dos limites específicos dispostos no quadro 1.

Quadro 1 — Quantidade de atletas por modalidade e categoria no JIFRO 2018

Modalidades Esportivas Previstas para a Edição 2018	Limite Máximo de Alunos por Câmpus		
	Categoria Masculino	Categoria Feminino	Total
Atletismo	24	24	48
Basquetebol	10	10	20
Futebol de Campo	16	0	16
Futsal	10	10	20
Handebol	12	12	24
Judô	16	16	32
Natação	20	20	40
Tênis de Mesa	3	3	6
Vôlei de Praia	2	2	4
Voleibol	11	11	22
Xadrez	3	3	6

4.2 A quantidade máxima de atletas e servidores por delegação ou câmpus, para a edição 2018, é a disposta no quadro 2.

Quadro 2 — Quantidade máxima de atletas e servidores por delegação

Câmpus	Limite Máximo de Participantes por Câmpus		
	Alunos	Servidores	Total
Ariquemes	130	12	142
Cacoal	80	8	88
Colorado do Oeste	80	8	88
Guajará-Mirim	40	4	44
Jaru	20	3	23
Ji-Paraná	80	8	88
Porto Velho Calama	80	8	88
Porto Velho Zona Norte	40	4	44
Vilhena	80	8	88
Total	630	63	693

4.3 Os câmpus que aderirem a esta Chamada deverão enviar, no período de **4 a 9 de abril de 2018**, por meio do Chefe do Departamento de Extensão, o Mapa de Inscrição Quantitativo nas modalidades das quais participarão (anexo I).

4.4 As inscrições serão realizadas pelo Chefe de Delegação do Câmpus no período de **4 de abril a 4 de maio de 2018** e conterão os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição Geral por Delegação (anexo II), em *pdf*.

b) Portaria do Chefe da Delegação, em *pdf*.

c) Ficha de Inscrição Nominal nas Modalidades indicadas no Mapa de Inscrição Quantitativo da Delegação (anexo III e seus desdobramentos), em *pdf* e em *doc*.

d) Ficha de Dados para Auxílio Financeiro (anexo IV), em *pdf* e em *doc*.

e) Autorização do Responsável legal por aluno de menor idade (anexo V), em *pdf*.

4.5 O Mapa de Modalidades e os documentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail da Comissão-Geral Organizadora, jifro@ifro.edu.br, indicando no campo Assunto a informação “Inscrição no JIFRO/2018”.

4.6 A falta de documento ou de assinatura nos documentos de participação poderá implicar na desclassificação do Câmpus na respectiva modalidade ou modalidades.

4.7 Serão permitidas substituições de nomes nas fichas de inscrição até o credenciamento.

4.8 Não serão aceitas fichas entregues fora do período de inscrição, com erros de preenchimento e/ou com rasuras.

4.9 No caso de dúvida ou por necessidade específica, a Comissão-Geral Organizadora do JIFRO/2018 poderá exigir documentos complementares para melhor promover o desenvolvimento dos Jogos.

4.10 É livre a inscrição de um mesmo aluno-atleta para até duas modalidades coletivas e duas individuais, mas ficam sob a responsabilidade exclusiva da respectiva delegação as condições para que ele participe regularmente em razão da duplicidade ou multiplicidade da participação, dentro dos horários e condições estabelecidas para cada jogo, prova ou disputa.

5 CRONOGRAMA DO EVENTO

Atividade	Período/2018	Responsável	Procedimento
Envio do Mapa de Modalidades (anexo I)	De 4 a 9 de abril	Chefes do Departamento de Extensão	Envio do Mapa, em <i>pdf</i> , ao endereço eletrônico jifro@ifro.edu.br
Inscrição das delegações (anexos II a V)	De 4 de abril a 4 de maio	Chefes de delegação	Envio dos documentos de Inscrição ao endereço eletrônico jifro@ifro.edu.br
Congresso Técnico	Dia 18 de maio	Comissão-Geral Organizadora e equipes técnicas	Reunião em Ariquemes com os representantes de cada delegação para visita aos locais dos jogos e deliberações técnicas
Credenciamento dos participantes	Dia 3 de junho, das 15 às 21 h	Chefes de delegação e Comissão Técnica	Conferência de documentação de cada câmpus participante.
Reunião Técnica das Modalidades	Dia 3 de junho, às 19 h	Comissão-Geral Organizadora e equipes técnicas	Reunião com todos os servidores das delegações e comissões para tratar de assuntos relativos aos jogos
Realização do JIFRO/2018	De 4 a 8 de junho	IFRO	Disputa das modalidades
Reunião Técnica para tratar do JIF-EN/2018	8 de junho	Comissão-Geral Organizadora e equipes técnicas	Reunião com os profissionais de Educação Física para definição da delegação do IFRO

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As irregularidades detectadas durante os Jogos serão submetidas à avaliação da Comissão-Geral Organizadora e de comissões específicas, conforme cada caso, e poderão implicar na eliminação do Câmpus na respectiva modalidade e categoria.

6.2 A participação dos Câmpus na Etapa Regional dos Jogos dos Institutos Federais ocorrerá somente por meio dos alunos-atletas com o melhor desempenho na respectiva modalidade durante a edição do JIFRO/2018.

6.3 A Reitoria do IFRO, representada pela Pró-Reitoria de Extensão, dará o suporte necessário a todas as atividades das comissões e delegações dos Jogos, por meio especialmente da Coordenação de Cultura, Esporte e Cidadania.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão-Geral Organizadora do JIFRO/2018, em articulação com as demais Comissões e Câmpus envolvidos.

Porto Velho, 3 de abril de 2018

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor

ANEXOS À MINUTA DE CHAMADA INTERNA Nº 1/2018/2018/REIT - CGAB/REIT



JIFRO
JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**ANEXO I — MAPA DE MODALIDADES
NOME DO CÂMPUS**

— Marque com “x” a modalidade a ser inscrita, por categoria —

Tipos de Provas	Modalidades Esportivas	Categorias	
		Masculino	Feminino
Provas Únicas	Basquetebol		
	Futsal		
	Futebol de Campo		
	Handebol		
	Voleibol		
	Vôlei de Praia		
	Xadrez		
	Tênis de Mesa		

Múltiplas Provas — Atletismo	Corrida de velocidade (100 m)		
	Corrida de velocidade (200 m)		
	Corrida de velocidade (400 m)		
	Corrida de meio fundo (800 m)		
	Corrida de meio fundo (1500 m)		
	Corrida de meio fundo (3000 m)		
	Corrida de meio fundo (5000 m)		
	Revezamento 4 x 100		
	Revezamento 4 x 400		
	Salto em Distância		
	Salto em Altura		
	Salto Triplo		
	Arremesso de Peso		
	Lançamento de Disco		
Lançamento de Dardo			
Múltiplas Provas — Natação	50 metros Livre		
	100 metros Livre		
	200 metros Livre		
	50 metros Borboleta		
	100 metros Borboleta		
	50 metros Costas		
	100 metros Costas		
	50 metros Peito		
	100 metros Peito		
	100 metros medley		
	Revezamento 4 x 50 m Livre		
	Revezamento 4 x 50 m Medley		

Tipos de Provas	Modalidades Esportivas	Categorias	
		Masculino	Feminino
Múltiplas Provas — Judô	Categoria Absoluto		
	Leve (acima de 52 kg até 57 kg)		
	Leve (acima de 66 kg até 73 kg)		
	Ligeiro (acima de 44 até 48 kg)		
	Ligeiro (acima de 55 até 60 kg)		
	Médio (acima de 63 kg até 70 kg)		
	Médio (acima de 81 kg até 90 kg)		
	Meio Leve (acima de 48 kg até 52 kg)		
	Meio Leve (acima de 60 kg até 66 kg)		
	Meio Médio (acima de 57 kg até 63 kg)		
	Meio Médio (acima de 73 kg até 81 kg)		
	Meio Pesado (acima de 70 kg até 78 kg)		
	Meio Pesado (acima de 90 kg até 100 kg)		
	Pesado (acima de 100 kg)		
	Pesado (acima de 78 kg)		
	Superligeiro (até 44 kg)		
Superligeiro (até 55 kg)			
Participantes		Quantidade	
Alunos-atletas			
Servidores			
Total da Delegação (alunos + servidores)			

Local e data

Chefe da Delegação
(Nome e Assinatura)

Chefe do Depex do Câmpus
(carimbo e assinatura)

Diretor-Geral do Câmpus
(carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**ANEXO II — FICHA DE INSCRIÇÃO GERAL POR DELEGAÇÃO
NOME DO CÂMPUS**

ALUNOS-ATLETAS						
Nº	Nome Completo dos Alunos (sem abreviatura)	Data de Nascimento	CPF	M/F	Curso	Modalidades Esportivas
1						
2						
3						

3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					

36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					

43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					

67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					

EQUIPE TÉCNICA

Nº	Nome Completo (sem abreviatura)	Siape	Função no JIFRO	Telefone
1			Chefe de Delegação	
2			Assistente de Alunos	
3			Técnico	
4			Auxiliar Técnico	
5			Enfermeiro	
6			Outros...	
7				
8				
9				
10				

Cessão de direitos de produção, voz e imagem: conforme o Regulamento Geral do JIFRO.

Local e data

Chefe do Depex do *Campus*
(carimbo e assinatura)

Diretor-Geral do Câmpus
(carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO IIIa — FICHA DE INSCRIÇÃO NOMINAL EM MODALIDADE COLETIVA NOME DO CÂMPUS

MODALIDADE ESPORTIVA: Indicar [Futsal, Basquetebol, Futebol de Campo, Voleibol ou Handebol]

Cat.	Nome dos(as) Alunos(as)	Data de Nascimento	CPF
Feminino	1		
	2		
	3		
	4		
	5		
	6		
	7		
	8		
	9		
	10		
	11		
	12		
	13		
	14		
	15		

	15		
	16		
Nome do(a) Técnico(a):		Fone:	CREF:
Nome do(a) Auxiliar Técnico(a):		Fone:	CREF:
Masculino	1		
	2		
	3		
	4		
	5		
	6		
	7		
	8		
	9		
	10		
	11		
	12		
	13		
	14		
	15		
	16		
Nome do(a) Técnico(a):		Fone:	CREF:
Nome do(a) Auxiliar Técnico(a):		Fone:	CREF:

Local e data

NOME E ASSINATURA DO(A) TÉCNICO(A)
(Categoria Feminino)

NOME E ASSINATURA DO(A) TÉCNICO(A)
(Categoria Masculino)

CHEFE DO DEPEX
(Assinatura e carimbo)

DIRETOR(A)-GERAL
(Assinatura e Carimbo)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**ANEXO IIIb — FICHA DE INSCRIÇÃO NOMINAL EM TÊNIS DE MESA, VÔLEI DE PRAIA E XADREZ
NOME DO CÂMPUS**

Mod.	Cat.	Nome dos(as) Alunos(as)	Subcategorias			Data de Nascimento	CPF
			Indiv.	Dupla	Equipe		
Tênis de Mesa	F	1					
		2					
		3					
	M	1					
		2					
		3					
Nome do(a) Técnico(a):				Fone:		CREF:	

Mod.	Cat.	Nome dos(as) Alunos(as)	Subcategorias			Data de Nascimento	CPF
			Indiv.	Dupla	Equipe		
Vôlei de Praia	F	1					
		2					
	M	1					
		2					
Nome do(a) Técnico(a):				Fone:		CREF:	

Mod.	Cat.	Nome dos(as) Alunos(as)	Subcategorias			Data de Nascimento	CPF
			Indiv.	Dupla	Equipe		
Xadrez	F	1					
		2					
		3					
	M	1					
		2					
		3					
Nome do(a) Técnico(a):				Fone:		CREF:	

Local e data

NOME E ASSINATURA DO(A)
RESPONSÁVEL
(Categoria Feminino)

NOME E ASSINATURA DO(A)
RESPONSÁVEL
(Categoria Masculino)

CHEFE DO DEPEX
(Assinatura e carimbo)

DIRETOR(A)-GERAL
(Assinatura e Carimbo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



ANEXO IIIc — FICHA DE INSCRIÇÃO NOMINAL NO ATLETISMO
NOME DO CÂMPUS

Cat.	Prova	Nome do Aluno-A atleta	Data de Nascimento	CPF
Feminino	Corrida de Velocidade (100 m)			
	Corrida de Velocidade (200 m)			
	Corrida de Velocidade (400 m)			
	Corrida de Meio Fundo (800 m)			
	Corrida de Meio Fundo (1500 m)			
	Corrida de Meio Fundo (3000 m)			
	Revezamento 4 x 100			
	Revezamento 4 x 400			
	Salto em Distância			
	Salto em Altura			
	Salto Triplo			
	Arremesso de Peso			
	Lançamento de Disco			
	Lançamento de Dardo			
Masculino	Corrida de Velocidade (100 m)			
	Corrida de Velocidade (200 m)			
	Corrida de Velocidade (400 m)			
	Corrida de Meio Fundo (800 m)			
	Corrida de Meio Fundo (1500 m)			
	Corrida de Meio Fundo (5000 m)			
	Revezamento 4 x 100			
	Revezamento 4 x 400			
	Salto em Distância			
	Salto em Altura			

Salto Triplo			
Arremesso de Peso			
Lançamento de Disco			
Lançamento de Dardo			

Local e data

NOME E ASSINATURA DO(A)
RESPONSÁVEL
(Categoria Feminino)

NOME E ASSINATURA DO(A)
RESPONSÁVEL
(Categoria Masculino)

CHEFE DO DEPEX
(Assinatura e carimbo)

DIRETOR(A)-GERAL
(Assinatura e Carimbo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO IIIId — FICHA DE INSCRIÇÃO NOMINAL NA NATAÇÃO
NOME DO CÂMPUS

Cat.	Prova	Nome do Aluno-A atleta	Data de Nascimento	CPF
Feminino	50 Metros Livre			
	100 Metros Livre			
	200 Metros Livre			
	50 Metros Borboleta			
	100 Metros Borboleta			
	50 Metros Costas			
	100 Metros Costas			
	50 Metros Peito			
	100 Metros Peito			
	100 Metros Medley			
	Revezamento 4 x 50 m Livre			
	Revezamento 4 x 50 m Medley			
Masculino	50 Metros Livre			
	100 Metros Livre			
	200 Metros Livre			
	50 Metros Borboleta			
	100 Metros Borboleta			
	50 Metros Costas			
	100 Metros Costas			
	50 Metros Peito			
	100 Metros Peito			
	100 Metros Medley			
	Revezamento 4 x 50 m Livre			
	Revezamento 4 x 50 m Medley			

Local e data

NOME E ASSINATURA DO(A)
RESPONSÁVEL
(Categoria Feminino)

NOME E ASSINATURA DO(A)
RESPONSÁVEL
(Categoria Masculino)

CHEFE DO DEPEX
(Assinatura e carimbo)

DIRETOR(A)-GERAL
(Assinatura e Carimbo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO IIIe — FICHA DE INSCRIÇÃO NOMINAL NO JUDÔ
NOME DO CÂMPUS

Cat.	Prova	Nome do Aluno-Atleta	Data de Nascimento	CPF
	Categoria Absoluto			
	Leve (> 52 kg até 57 kg)			
	Leve (> 66 kg até 73 kg)			
	Ligeiro (> 44 até 48 kg)			
	Ligeiro (> 55 até 60 kg)			
	Médio (> 63 kg até 70 kg)			

Feminino	Médio (> 81 kg até 90 kg)			
	Meio Leve (> 48 kg até 52 kg)			
	Meio Leve (> 60 kg até 66 kg)			
	Meio Médio (> 57 kg até 63 kg)			
	Meio Médio (> 73 kg até 81 kg)			
	Meio Pesado (> 70 kg até 78 kg)			
	Meio Pesado (> 90 kg até 100kg)			
	Pesado (> 100 kg)			
	Pesado (> 78 kg)			
	Superligeiro (até 44 kg)			
Superligeiro (até 55 kg)				
Masculino	Categoria Absoluto			
	Leve (> 52 kg até 57 kg)			
	Leve (> 66 kg até 73 kg)			
	Ligeiro (> 44 até 48 kg)			
	Ligeiro (> 55 até 60 kg)			
	Médio (> 63 kg até 70 kg)			
	Médio (> 81 kg até 90 kg)			
	Meio Leve (> 48 kg até 52 kg)			
	Meio Leve (> 60 kg até 66 kg)			
	Meio Médio (> 57 kg até 63 kg)			
	Meio Médio (> 73 kg até 81 kg)			
	Meio Pesado (> 70 kg até 78 kg)			
	Meio Pesado (> 90 kg até 100kg)			
	Pesado (> 100 kg)			
	Pesado (> 78 kg)			
	Superligeiro (até 44 kg)			
	Superligeiro (até 55 kg)			

Local e data

NOME E ASSINATURA DO(A)
RESPONSÁVEL
(Categoria Feminino)

NOME E ASSINATURA DO(A)
RESPONSÁVEL
(Categoria Masculino)

(Categoria Feminino)

(Categoria Masculino)

CHEFE DO DEPEX
(Assinatura e carimbo)

DIRETOR(A)-GERAL
(Assinatura e Carimbo)



JIFRO
JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO IV — FICHA DE DADOS PARA AUXÍLIO FINANCEIRO
NOME DO CÂMPUS

Nº	Alunos (nome completo, sem abreviação)	CPF	Banco	Agência	Conta	Op.
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						

11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					

<i>Campus</i>						
Nº	Aluno (nom e completo, sem abreviação)	CPF	Banco	Agência	Conta	Op.
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						

73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					

Local e data

NOME E ASSINATURA DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

CHEFE DO DEPEX
(Assinatura e carimbo)DIRETOR(A)-GERAL
(Assinatura e Carimbo)MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO V — AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL POR ALUNO DE MENOR IDADE
NOME DO CÂMPUS

Eu, _____, titular do RG _____ e do CPF _____, como responsável legal por _____, matriculado(a) no Curso _____, turma _____, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Câmpus _____, autorizo o(a) estudante a participar dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia — JIFRO, a serem realizados na **Cidade de Ariquemes/RO**, no período de **4 a 8 de junho de 2018**, e ainda a hospedar-se ao dia e à noite nos alojamentos disponibilizados pelo IFRO durante os Jogos.

Autorizo também a equipe técnica de servidores que compõe a Delegação do Câmpus a tomar as medidas necessárias de proteção à saúde, tais como liberação de guias médicas e exames médicos urgentes, isentando-a civil e criminalmente pelas iniciativas aqui autorizadas.

Estou ciente que os Jogos do Instituto Federal de Rondônia constituem um evento formador próprio do currículo dos cursos oferecidos por ele, que as orientações de conduta seguirão as normas regulamentares da Instituição e dos Jogos e que os riscos à integridade corporal, mental e emocional são os mesmos decorrentes de atividades praticadas regularmente durante o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem em Educação Física e durante a realização de campeonatos esportivos, sob a orientação de profissionais formadores.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável

Telefones: () _____ - _____ / () _____ - _____.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/04/2018, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207533** e o código CRC **CC79AC80**.